



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº707/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 6 de julho de 2020

Ref.: **Requerimento nº 862/20-CMV**  
**Vereador José Henrique Conti e Outro**  
**Processo administrativo nº 9.318/2020-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **José Henrique Conti e Kiko Beloni**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Foi incluído na nova proposta de revisão do Plano Diretor as solicitações encaminhadas pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos - AEA AV? Em caso afirmativo, apontar quais pontos foram incluídos. Em caso negativo, justificar.
2. Foi incluído na nova proposta de revisão do Plano Diretor as solicitações encaminhadas pela Sociedade Civil e Associações de Bairro (Sítio Recreio dos Cafezais e Country Club)? Em caso afirmativo, detalhar. Em caso negativo, justificar.
3. Foi incluído na nova proposta de revisão do Plano Diretor as solicitações encaminhadas pela Associação Agrícola de Valinhos e Sindicato Rural de Valinhos? Em caso afirmativo, apontar quais pontos foram incluídos. Em caso negativo, esclarecer por qual razão.
4. Foi incluído na nova proposta de revisão do Plano Diretor as solicitações encaminhadas pela Associação Amigos da Serra dos Cocais, Movimento Mobiliza Plano Diretor Valinhos e Centro de Cidadania, Defesa dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social Dorothy Stang? Em caso positivo, quais pontos foram incluídos? Em caso negativo, detalhar as razões da não inclusão das solicitações.
5. O Grupo de Trabalho responsável pela revisão do Plano Diretor, respondeu aos diversos questionamentos e recomendações realizados pelo Grupo de Atuação Especial do Meio Ambiente (Gaema) do Ministério Público e pela Defensoria Pública? Esclarecer quais pontos foram modificados e quais pontos foram mantidos.
6. O Plano Diretor em discussão irá tramitar pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente e Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano?
7. Considerando a exoneração de diversos comissionados, a composição dos Conselhos será reformulada? Serão realizadas novas eleições? Em caso afirmativo, qual a data de realização da referida eleição? Qual o prazo final?

CÂMARA MUNICIPAL VALINHOS PROTOCOLO 06/07/2020 14:46 00000002389



# PREFEITURA DE VALINHOS

8. Considerando decretação de estado de calamidade pública e distanciamento social, de que maneira os Conselhos tem funcionado? Estão sendo realizadas reuniões?
9. Houve apresentação da revisão do Plano Diretor aos membros que compõem o Conselho? Quais documentos foram enviados para apreciação? Em havendo, qual a data foi realizada a reunião? Ouve publicação da convocação no Boletim Municipal?
10. Em havendo reunião, houve deliberação por parte dos Conselhos? Em caso positivo, o que foi deliberado? Encaminhar cópia da ata.
11. Conforme veiculado nas mídias locais que será realizada Audiência Pública para dar continuidade a revisão do Plano Diretor, de que forma a Prefeitura irá organizar esta Audiência? Como será garantida a participação popular? Há Lei permitindo este tipo de audiência?
12. Quantas Audiências Públicas ainda serão organizadas antes do envio da Minuta ao Poder Legislativo?
13. Considerando que na última Audiência Pública tinham aproximadamente 300 participantes, e mais de 90 inscrições para explanar durante a Audiência, de que forma a Prefeitura pretende organizar a próxima Audiência Pública, sendo que estão proibidas reuniões com aglomerações e há exigência de distanciamento social?
14. De que forma será promovida a interação da população e sensibilização quanto à importância da revisão do Plano Diretor Municipal em época de pandemia e distanciamento social?

**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela *Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente*, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Anexo:06 folhas**

A

Sua Excelência, a senhora

**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



**"REF. C.I. Nº 840/2020 - D.T.L./GP"**

**"REQUERIMENTO Nº 862/2020 - Vereador Jose Henrique Conti"**

**AO DEPARTAMENTO TÉCNICO - LEGISLATIVO/G.P.**

Em resposta à C.I.nº 840/2020 atendendo à solicitação contida no Requerimento 862/2020 de autoria do nobre vereador José Henrique Conti consultada a área competentes da Municipalidade, encaminho os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. O registro das contribuições recebidas pela Prefeitura Municipal de Valinhos, no período entre a 2ª. Audiência Pública e o dia 20 de fevereiro de 2020, juntamente com as justificativas técnicas, está disponível no portal [http://www.valinhos.sp.gov.br/sites/valinhos.sp.gov.br/files/comunicacao/doc\\_01\\_compilacao\\_propostas\\_recebidas\\_ate\\_20\\_02\\_2020\\_0.pdf](http://www.valinhos.sp.gov.br/sites/valinhos.sp.gov.br/files/comunicacao/doc_01_compilacao_propostas_recebidas_ate_20_02_2020_0.pdf).

O arquivo se encontra disponível desde 04 de junho de 2020, com as respectivas divulgações no web site da prefeitura e matérias na imprensa.

As solicitações e justificativas técnicas referentes ao pleito da AEA AV constam nos itens 5 e 21.

2. O registro das contribuições recebidas pela Prefeitura Municipal de Valinhos, no período entre a 2ª. Audiência Pública e o dia 20 de fevereiro de 2020, juntamente com as justificativas técnicas, está disponível no portal [http://www.valinhos.sp.gov.br/sites/valinhos.sp.gov.br/files/comunicacao/doc\\_01\\_compilacao\\_propostas\\_recebidas\\_ate\\_20\\_02\\_2020\\_0.pdf](http://www.valinhos.sp.gov.br/sites/valinhos.sp.gov.br/files/comunicacao/doc_01_compilacao_propostas_recebidas_ate_20_02_2020_0.pdf).

O arquivo se encontra disponível desde 04 de junho de 2020, com as respectivas divulgações no web site da prefeitura e matérias na imprensa.

As solicitações e justificativas técnicas referentes ao pleito do Sítio Recreio dos Cafezais constam nos itens 6, 13 e 14. Na ocasião, não foram registradas manifestações de pessoas expressamente indicadas como representantes do Country Club.



## PREFEITURA DE VALINHOS

3. O registro das contribuições recebidas pela Associação Agrícola de Valinhos e pelo Sindicato Rural, juntamente com as justificativas técnicas, constam na **Etapa 5** do projeto de revisão do Plano Diretor e Lei de Uso e Ocupação do Solo, disponível em:

[http://www.valinhos.sp.gov.br/sites/valinhos.sp.gov.br/files/comunicacao/etapa\\_5\\_relatorio\\_consolidado\\_com\\_audiencia\\_publica\\_0.pdf](http://www.valinhos.sp.gov.br/sites/valinhos.sp.gov.br/files/comunicacao/etapa_5_relatorio_consolidado_com_audiencia_publica_0.pdf), especificamente na página 169 do referido relatório.

O arquivo se encontra disponível desde 04 de junho de 2020, com as respectivas divulgações no web site da prefeitura e matérias na imprensa.

4. O registro das contribuições recebidas, juntamente com as justificativas técnicas, constam na **Etapa 5** do projeto de revisão do Plano Diretor e Lei de Uso e Ocupação do Solo, disponível em: [http://www.valinhos.sp.gov.br/sites/valinhos.sp.gov.br/files/comunicacao/etapa\\_5\\_relatorio\\_consolidado\\_com\\_audiencia\\_publica\\_0.pdf](http://www.valinhos.sp.gov.br/sites/valinhos.sp.gov.br/files/comunicacao/etapa_5_relatorio_consolidado_com_audiencia_publica_0.pdf), conforme segue:

- Página 136: Associação Amigos da Serra dos Cocais;
- Página 180: Movimento Mobiliza Plano Diretor Valinhos; e
- Página 236: Defesa dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social Dorothy Stang).

O arquivo se encontra disponível desde 04 de junho de 2020, com as respectivas divulgações no web site da prefeitura e matérias na imprensa.

5. Com objetivo de tornar transparente todo o processo de revisão do Plano Diretor e da Lei de Uso e Ocupação do Solo, as recomendações do Gaema e as respectivas respostas técnicas elaboradas pela Prefeitura Municipal estão disponíveis através do site: <http://www.valinhos.sp.gov.br/governo/secretaria-de-planejamento-e-meio-ambiente/recomendacao-ministerio-publico>.

O arquivo se encontra disponível desde 04 de junho de 2020, com as respectivas divulgações no web site da prefeitura e matérias na imprensa.

6. As propostas do Plano Diretor e Lei de Uso e Ocupação do Solo serão apreciadas e debatidas junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU) em data oportuna, após a realização da 3ª Audiência Pública, considerando



# PREFEITURA DE VALINHOS

a sua finalidade principal de estudar e propor as diretrizes para a formulação e a implementação da Política Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Vale lembrar que o CMDU e o Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA) foram convidados para a reuniões técnica sobre o Plano Diretor, realizada no dia 06 de fevereiro de 2020, após a 2ª Audiência Pública. Na ocasião, os membros debateram sobre as propostas e foi disponibilizado nova data para encaminhamento das contribuições (até o dia 20 do mesmo mês e ano), as quais estão registradas no relatório disponível em: [http://www.valinhos.sp.gov.br/sites/valinhos.sp.gov.br/files/comunicacao/doc\\_01\\_compilacao\\_propostas\\_recebidas\\_ate\\_20\\_02\\_2020\\_0.pdf](http://www.valinhos.sp.gov.br/sites/valinhos.sp.gov.br/files/comunicacao/doc_01_compilacao_propostas_recebidas_ate_20_02_2020_0.pdf).

O arquivo se encontra disponível desde 04 de junho de 2020, com as respectivas divulgações no web site da prefeitura e matérias na imprensa.

7. Todos os membros dos Conselhos que se afastaram da Prefeitura serão substituídos nos Termos da Lei, que prevê a indicação discricionária do Prefeito Municipal.

8. Não tem funcionado, sendo certo que a Administração poderá estabelecer formas de reuniões que obedeçam as regras emanadas pelo Governo do Estado como reuniões remotas por exemplo.

9. O CMDU e o CMMA foram convidados para a reuniões técnica sobre o Plano Diretor, realizada no dia 06 de fevereiro de 2020, após a 2ª Audiência Pública.



## CONVITE

A Secretária de Planejamento e Meio Ambiente, através de seu Secretário Pedro Inácio Medeiros, CONVIDA os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Conselho Municipal de Meio Ambiente para a Reunião Técnica - Revisão do Plano Diretor 2018, que irá ocorrer no dia 06/02/2020, às 09h00, na Sala de Reuniões Ivan Fleury, localizada à Rua Antonio Carlos nº 301, Centro, Valinhos, SP.

Para:

Apresentação do Resultado do Trabalho executado pela empresa Geo Brasil.

Valinhos, 03 de fevereiro de 2020

  
Pedro Inácio Medeiros  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente



Na ocasião, os membros debateram sobre as propostas e foi disponibilizado nova data para encaminhamento das contribuições (até o dia 20 do mesmo mês e ano), as quais estão registradas no relatório disponível em: [http://www.valinhos.sp.gov.br/sites/valinhos.sp.gov.br/files/comunicacao/doc\\_01\\_copilacao\\_propostas\\_recebidas\\_ate\\_20\\_02\\_2020\\_0.pdf](http://www.valinhos.sp.gov.br/sites/valinhos.sp.gov.br/files/comunicacao/doc_01_copilacao_propostas_recebidas_ate_20_02_2020_0.pdf).

O arquivo se encontra disponível desde 04 de junho de 2020, com as respectivas divulgações no web site da prefeitura e matérias na imprensa.

10. As propostas do Plano Diretor e Lei de Uso e Ocupação do Solo serão apreciadas e debatidas junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano em data oportuna, após a realização da 3ª Audiência Pública.

11. A continuidade da revisão do Plano Diretor e, conseqüentemente, a elaboração de Audiência Pública Virtual, está apoiada em jurisprudências de nível Federal e estadual, bem como iniciativas de outros municípios pelo Brasil, conforme será detalhado a seguir.

Com base no artigo jurídico “Tecnologia no combate à Covid-19: Audiências Públicas Virtuais”<sup>1</sup>, extraída do Consultor Jurídico, de 20 de abril de 2020, elaborada por Priscila Artigas, Fernanda Bueloni e Stella Kusano, destaca-se:

- I. O texto traz uma “reflexão a respeito da possível adequação do formato presencial para o virtual”, com objetivo de dar continuidade a elaboração de audiências públicas enquanto durar a pandemia, com foco no licenciamento ambiental;
- II. Segundo as autoras, as normas que tratam de Audiência Pública, no âmbito do licenciamento ambiental, mas que pode ser estendida para o que estabelece o Estatuto da Cidade, **“nada prescrevem sobre a impossibilidade de sua realização ocorrer por outros meios que não o presencial”**, sem prejuízo à ampla divulgação e ao acesso às informações a serem objetos de discussão. Conforme indicado no texto, **“nesse formato, é possível que muitas pessoas que talvez não tenham a oportunidade de participar pessoalmente da audiência possam acessar a reunião de qualquer localização”**;
- III. Neste contexto, deve-se considerar que “em fevereiro de 2020, foram contabilizados cerca de **227 milhões de aparelhos celulares** em uso no Brasil, resultando em uma densidade de **107,39 celulares a cada cem habitantes**<sup>2</sup>. Tais dados mostram que a **sociedade brasileira em geral está conectada por celular e internet**, podendo participar de audiências públicas virtuais por tais

<sup>1</sup> <https://www.conjur.com.br/2020-abr-20/opiniao-audiencias-virtuais-durante-quarentena>

<sup>2</sup> Em Valinhos = 95,36 celulares a cada 100 habitantes (abril/2020). Disponível em: <https://www.teleco.com.br/ncel.asp>



meios, sem que haja prejuízo à publicidade, ao acesso à informação e tampouco a participação popular.”;

- IV. No âmbito ambiental, as autoras indicar que inúmeros órgãos ambientais estaduais autorizaram a realização de Audiência Pública online, com objetivo de respeitar o isolamento social imposto pela pandemia e manter o cronograma de importantes investimentos; e
- V. **Por fim, as autoras afirmam que a forma virtual da Audiência Pública é viável a ser empregada em diversos setores**, devendo ser mantida a possibilidade de ampla participação popular, sem prejuízo à publicidade e aos direitos dos participantes.

Importante salientar as **jurisprudências na adoção de Audiências Públicas Virtuais** nos níveis federal e estadual, em resposta à crise sanitária que afeta o país e reflete na necessidade de isolamento social, a saber:

- I. Em março de 2020, o **Supremo Tribunal Federal (STF)** aprovou Emenda Regimental prevendo que os julgamentos poderão ser submetidos em listas de processos **em ambiente presencial ou eletrônico**<sup>3</sup>;
- II. Em março de 2020, a **Procuradoria Geral do Estado de São Paulo (PGE/SP)** se manifestou favorável a realização de audiências públicas virtuais, entendendo que a finalidade do evento seria preservada, conforme Parecer CJ/SIMA nº 158/2020<sup>4</sup>; e
- III. Em abril de 2020, o **Senado** editou ato da Mesa Diretora estabelecendo processo de discussão e votação à distância, enquanto que a **Câmara dos Deputados** aprovou projeto que regulamenta a votação remota de matérias, intitulado como “Sistema de Deliberação Remota”<sup>5</sup>.
- IV. Ao menos 10 municípios e 3 Governos estaduais realizaram audiências públicas virtuais, com excelentes resultados.

12. Com objetivo de apresentar e debater o conteúdo da estrutura das Minutas de Leis do Plano Diretor e Uso e Ocupação do Solo, será realizada a 3ª Audiência Pública.

13. Vide resposta 11.

14. Vide resposta 11.

<sup>3</sup> Disponível em: <http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/Emenda53.pdf>

<sup>4</sup> Disponível em: <https://www.bmalaw.com.br/docsmkt/informativos/ambiental/Parecer%20158-2020.pdf>

<sup>5</sup> Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/03/camara-e-senado-reunem-parlamentares-nesta-terca-para-aprovar-autorizacao-para-votacoes-remotas.shtml>



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

**SPMA, em 06 de julho de 2020.**



**PEDRO INÁCIO MEDEIROS**

**Secretário de Planejamento e Meio Ambiente**